



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 17:30 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 17:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, do Relator Elcio Silva Reis e do Membro José Sandro Rodrigues do Nascimento, para análise do seguinte projeto: Projeto de Lei nº 57/2023, de 06 de dezembro de 2023, que “DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR, AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANTEL, NOS TEMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE”, e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N.º 027
DATA: 18 de dezembro de 2023
RELATOR: Elcio Silva Reis
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N.º 112, de 06 de dezembro de 2023

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 57/2023, de 06 de dezembro de 2023, que “DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR, AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANTEL, NOS TEMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE”

RELATÓRIO: Após análise do referido projeto, sua justificativa e pareceres, este Relator observa que a implantação de infraestrutura de radiocomunicação para oferecer serviços de 5G à população do Município tem um papel significativo para a melhoria na eficiência das comunicações e estímulo à inovação em diversos setores, incluindo a saúde, a educação, e a segurança pública, dentre outras. A viabilização e concretização dessa tecnologia em nosso município, é de muita importância para que haja disponibilidade de infraestrutura de suporte adequadamente.

O Procurador Legislativo Municipal, em seu parecer aponta que o presente projeto está de acordo com o artigo 47, da Lei Orgânica, e que a legislação que se tenta criar visa regulamentar, no município, procedimentos de instalação de estrutura de suporte para estação transmissora de



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



radiocomunicação, nos moldes descritos, autorizados, cadastrados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, opinando pelo encaminhamento do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, se for o caso, ao Plenário, para discussão e votação, eis que é o órgão soberano dessa E. Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, sua justificativa e pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, assim, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023.

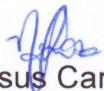

Elcio Silva Reis
Relator

REUNIÃO DACOMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste, e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Presidente


Elcio Silva Reis
Relator

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Membro